



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Maria do Céu Simões Alves, Dra, Presidente da Assembleia Municipal de Góis, **torna público**, para efeitos do disposto no artigo 56º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela legislação subsequente, que as deliberações tomadas e aprovadas em minuta para efeitos imediatos, na sessão extraordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 16 de setembro de 2019, foram as seguintes:

1. LEI Nº50/2018, 16.08. - LEI-QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS/TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA O MUNICÍPIO DE GÓIS/ANO 2019 - A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a não-aceitação, para o ano de 2019, da transferência de competências, no domínio da Saúde (Decreto-Lei nº23/2019 de 30 de janeiro), para os órgãos do Município.

2. LEI Nº50/2018, 16.08. - LEI-QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS/TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA O MUNICÍPIO DE GÓIS/ANO 2020 - A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não aceitar, para o ano de 2020, a transferência de competências para o Município no domínio da Educação (artigo 11º da Lei nº50/2018, de 16 de agosto); a transferência de competências para o Município no domínio da Cultura (artigo 15º da Lei nº50/2018, de 16 de agosto) e a transferência de competências para o Município no domínio da Saúde (artigo 13º da Lei nº50/2018, de 16 de agosto).

3. ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL/2019 - A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal/2019.

Paços do Município de Góis, 17 de setembro de 2019

A Presidente da Assembleia Municipal

(Maria do Céu Simões Alves, Dra)